

D. Pedro II

Fundação D. Pedro II

Fipase

partir de 15 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 inciso 2º da Lei nº 8666/93 na sua forma atualizada.

3 - Cláusula 12ª - DO SUPORTE FINANCEIRO

- Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Classificação funcional nº: 13.392.20208.2.0077.

4 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas

contratado original.

NICANOR LOPES
Presidente
Fundação D. Pedro II

zentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
Processo nº 109/2022

Objeto: **Contratação de empresa para calibração RBC de Anemômetro - Incu fluke.** - Empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A** - CNPJ nº: 60.633.674/0001-55 - Valor de R\$ 1.930,00 (mil e novecentos e trinta reais).

Base Legal: Art. 25, I e Art. 26 caput e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2022
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo nº 033/2021
Dispensa nº 001/2021

Objeto: Fornecimento de licença de uso do sistema C-17 (Folha Pagamento), contemplando a configuração, implantação e sustentação mensal do sistema.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto - CODERP.

Assim se resolvem aditar:

Cláusula 2ª - DO PREÇO.

Para a execução do objeto passa o valor global de R\$ 892,00 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais) para o valor global de R\$ 13.352,94 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.112,75 (um mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula 4ª - DOS PRAZOS.

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 28 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57º inciso 2º da Lei nº 8666/93 na sua forma atualizada.

Cláusula 12ª - DO SUPORTE FINANCEIRO.

Dotação (dotação): 3.

Classificação funcional nº: 13.392.20208.2.0077.

RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

NICANOR ANTONIO LOPES
Presidente
Fundação D. Pedro II

Infraestrutura

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 1

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, CEP: 14.010-906, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 2019.047437-4, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Ponto de entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (Ecoponto ou Recitinho de acordo com o Decreto Municipal nº 332/2008)", na Rua Ettore e Aurora Coraucci, 1375, Conjunto Habitacional Alexandre Balbo, CEP: 14.066-180, município de Ribeirão Preto - SP.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 2

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, CEP: 14.010-906, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 2019.047438-2, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Ponto de entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (Ecoponto ou Recitinho de acordo com o Decreto Municipal nº 332/2008)", na Rua Arthur Ramos, 1185, Jardim Centenário, CEP: 14.031-246, município de Ribeirão Preto - SP.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 4

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro,